



DECRETO Nº 6.250, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC e o Conselho Municipal Defesa Civil - CMDC.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos dos artigos 5º e 10º da Lei Municipal 1.322 de 04 de dezembro de 2023 que institui a COMDEC e CMDC,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, os membros relacionados a seguir:

I – Coordenador Executivo:

Sr. Sérgio Murilo Vasconcelos

II – Diretora do Conselho Municipal

Sra. Eloiza Tereza Costa Ferreira

III – Secretária Administrativo:

Sra. Wisliane Maximiano do Nascimento

IV – Diretor do Setor Técnico:

Sr. Mayron Paes Almeida

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa Civil - CMDC, composto por órgão colegiado, com membros da administração pública e entidades civis, devidamente, regulamentadas no município, indicados pelos seus respectivos órgãos de origem, conforme previsto em Lei:

- I- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
SECRETÁRIA DO CONSELHO: Rafaela da Ponte Souza
Suplente: Raphael Lucas Campos Santiago
- II- Secretaria Municipal de Educação
Titular: Danilo Pereira de Barros
Suplente: Carlos Alberto Ferreira Nobre
- III- Secretaria Municipal de Saúde
VICE-PRESIDENTE: Wanderson de Souza Camelo
Suplente: Amenaísa de Fátima de Aguiar Santos

Assinado digitalmente
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
13/03/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



- IV- Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome
PRESIDENTE: Eloiza Tereza Costa Ferreira
Suplente: Claudio Marcelino da Silva
- V- Companhia Municipal de Transporte e Trânsito-CMTT
Titular: Gustavo de Lavor Alves de Souza
Suplente: Barbara Cecilia Cesar de Souza
- VI- Câmara Municipal
Titular: Margarete Tavares de Matos
Suplente: Elidiano Gonçalves da Silva
- VII- Fórum da Comarca de Santo Antônio do Descoberto-GO
Titular: Cleiton da Silva Penha Rocha
Suplente: Victor da Silva Medeiros
- VIII- Corpo de Bombeiros Militar-GO-Santo Antônio do Descoberto-GO.
Titular: 1º Tenente Rafael Bruno Delmondes de Lima
Suplente: 2º Sargento Dyogo Fernando Nery de Oliveira Cruz
- IX- 11ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado de Goiás
Titular: Adelmo Silva de Souza
Suplente: Macauã de Assis Ferreira dos Santos
- X- Delegacia de Polícia Civil de Santo Antônio do Descoberto-GO
Titular: Jimmy Lima Tosta
Suplente: Davson Fonseca de Almeida
- XI- Sindicato dos Produtores de Santo Antonio do Descoberto-GO
Titular: Anderson Hilário Ferreira
Suplente: Roberto Ronney de Castro
- XII- Câmara dos Dirigentes Lojistas -CDL
Titular: Geovane Pereira Macedo
Suplente: Aline Hermogenes da Silva
- XIII- Conselho Comunitário de Segurança e Defesa Social
Titular: Dorival Leite dos Santos
Suplente: Marcus Vinicius Soares da Silva

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2024.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL

Quadra 33 Lote 22 – Centro – Santo Antônio do Descoberto – GO CEP 72900-000
Fone: (61) 3626-7640 CEP 72900-000